



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 731/2022 - CASA CIVIL

Substitui gestor de contrato firmado por esta Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa RedeMob Consórcio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais e nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 17.928/12 e nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PRISCILLA NUNES E SILVA DANTAS, CPF nº 003.470.371-35, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do Contrato nº 009/2015, Processo nº 201500013001702, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa RedeMob Consórcio, CNPJ nº 10.636.142/0001-01, cujo objeto consiste no fornecimento mensal de vale-transporte, destinados aos servidores da pasta.

Art. 2º Conferir a servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.090/2019 - CASA CIVIL (9036591), de 13 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 27/07/2022, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000032168663 e o código CRC 3528D1CC.



Referência: Processo nº 201500013001702



SEI 000032168663